

ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Fragilidade e/ou ausência de justificativa e motivação para a contratação, quando da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Médio
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: Justificar e motivar adequadamente a demanda e verificar o alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento estratégico do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (AMSGSP) e integrante técnica (ATAE)	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Unidade Demandante AMSGSP e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 2: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação e Termo de Referência, elaborados de forma deficiente.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa
<input type="checkbox"/> Média		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Realizar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos, com correta e precisa descrição da necessidade; verificar se o objeto da contratação foi especificado adequadamente; efetuar ampla pesquisa de mercado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes; garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação. Além disso, prevê de forma mais efetiva e assertiva possível os riscos da contratação, elaborando um MGRC de forma pragmática e resolutiva.	Responsável: Unidade Demandante (AMSGSP), integrante técnica (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna; corrigir, tempestivamente, as deficiências detectadas nos artefatos de planejamento da contratação (ETP, MGRC e TR); capacitação dos servidores para definição dos requisitos mínimos para a contratação, de acordo com a legislação.	Responsável: Eplacon/AMSGSP/ATAE.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.		

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Correto planejamento das exigências postas para a contratação; divulgar amplamente a seleção.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	
Ação de contingência: Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame; republicar a seleção; ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 4: Impugnações ao edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de orçamento estimativo para aquisição dos objetos e prestação dos serviços

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Médio
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Revisão do TR e diligência junto ao mercado para o modo de como este objeto é usualmente trabalhado.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Departamento de Licitações (DL).	
Ação de contingência: Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Responsável: ATAE e Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Garantir que, na fase de habilitação, a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto; prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.	Responsável: Departamento de Licitações (DL)	
Ação de contingência: Aplicar as sanções previstas na contratação; Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior		

RISCO 6: Atraso no cronograma de execução (entrega do objeto) por parte da contratada/inexecução contratual.

Análise do Risco	Probabilidade	Média

	Impacto	Médio
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação; acompanhamento dos prazos de execução dos serviços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE)	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis; Não atesto da execução dos serviços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE), Fiscalização Técnica e Diretoria-Geral de Justiça.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 7: Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificado na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco e análise dos relatórios técnicos.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica.	
Ação de contingência: Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; aplicação das sanções previstas na contratação.	Responsável: Fiscalização Técnica/Área de Contratos	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 8: Gestor, fiscais titulares e substitutos sem habilitação e/ou experiência técnica.

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: Capacitação dos servidores para fiscalização técnica do objeto; estruturação do corpo técnico da ATAE com pessoal habilitado para acompanhamento dos serviços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica.	
Ação de contingência: Capacitação de servidores.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Diretoria-Geral de Justiça	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 9: Segurança no ambiente de trabalho e possíveis acidentes.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Transferir	

<p>Ação preventiva: Garantir que todos os trabalhadores usem EPIs adequados (capacetes, luvas, cintos de segurança, calçados de segurança, etc.) durante todo o processo de instalação e montagem dos elevadores adquiridos; inspeção regular dos EPIs para garantir que estejam em boas condições e apropriados para o trabalho; instalar sinalização de segurança adequada no local de trabalho, alertando sobre os perigos de incidentes e outros riscos; isolar a área de trabalho com barreiras físicas para impedir o acesso de pessoas não autorizadas; realizar manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na instalação dos elevadores, incluindo verificação de ferramentas, guinchos, andaimes e outros dispositivos.</p>	<p>Responsável: Empresa contratada</p>
<p>Ação de contingência: Oferecer suporte médico aos trabalhadores eventualmente lesionados, inclusive marcando com as respectivas despesas; em caso de acidente, realizar imediatamente uma investigação detalhada para identificar as causas e tomar medidas corretivas para evitar futuras ocorrências.</p>	<p>Responsável: Empresa contratada</p>
<p>Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Ferreira Frota, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça**, em 23/10/2024, às 14:35, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Neri De Melo, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça**, em 23/10/2024, às 14:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 23/10/2024, às 17:55, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 23/10/2024, às 18:01, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 23/10/2024, às 18:01, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 23/10/2024, às 18:19, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 24/10/2024, às 09:16, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360746** e o código CRC **B47D6F60**.

19.30.1512.0000560/2024-62

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
 Telefone: (63) 3216-7600